Cedo 02 fls

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 90 /2008**

**PROTOCOLADO SOB Nº 1887 /2008**

**EM 26 / 11 / 2008**

| ATA | |
|---|---|
| ACEITO EM / /2008 | |
| APROVADO EM / /2008 | |
| REJEITADO EM / /2008 | |
| ARQUIVO | |

Inclui no Calendário Oficial do Município Festa Religiosa.

**Art. 1º** - Fica incluído no Calendário Oficial do Município a Procissão em homenagem a Oxum, a realizar-se, anualmente, no dia 08 de dezembro.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 26 de novembro de 2008.

Ver. Delanir Freitas - Nina
PMDB

VISTO

Presidente

A mais antiga do Estado

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

**PROCESSO** 1887/08

**PARECER**

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 10 de DEZEMBRO de 2008.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Cedro 04 fls

A mais antiga do Estado
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**D E S P A C H O** **Processo nº** 1987/2008

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
KAIOVE

( X ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1°, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1°, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 03 de DEZEMBRO de 2008.

Presidente da Comissão

---

**PARECER JURÍDICO** **Nº** 925/08

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 04 de Dezembro de 2008

Consultor Jurídico

---

**D E S P A C H O**

Na condição de Relator (a):
( X ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 10 de DEZ de 2008

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. nº 1115/08
Proc. 1887/08

Rio Grande, 12 de dezembro de 2008.

**Senhor Prefeito,**

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Ver. José Claudino Alves Saraiva**
**Presidente**

**ANEXO: Inclui no Calendário Oficial do Município Festa Religiosa**

**Exmo. Sr.**
**Janir Souza Branco**
**Prefeito Municipal**
**Nesta**

# PROJETO DE LEI

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO FESTA RELIGIOSA.**

**Art. 1º** Fica incluída no Calendário Oficial do Município a Procissão em homenagem a Oxum Brilhan, a realizar-se, anualmente, no dia 08 de dezembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

# LEI Nº 6.631, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, FESTA RELIGIOSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1°** - Fica incluída no Calendário Oficial do Município, a Procissão em Homenagem a Oxum Brilhan, a realizar-se, anualmente, no dia 08 de dezembro.

**Art.2°** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 22 de dezembro de 2008.

**JANIR BRANCO**
**Prefeito Municipal**

**cc:CSCI/CMRG/Publicação/PJ/SMTEL**

# CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## Relatório de Votação Nominal

**PROCESSO N°1887/2008 - PLV 90/2008**

**8274 ª Sessão Ordinária de 10/12/2008**

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO FESTA RELIGIOSA
VER.DELANIR FREITAS NINA

| Parlamentar | Partido | Voto |
|---|---|---|
| CARLOS FIALHO MATTOS {PATOLA} | PPS | --- |
| CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA | PT | Sim |
| DELAMAR CORREA MIRAPALHETA | PDT | Sim |
| DELANIR MARIA NEVES FREITAS (NINA) | PMDB | Sim |
| FRANCISCO CARLOS PAES DA COSTA | PSDB | Sim |
| JAIR RIZZO FERREIRA | PSB | --- |
| JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA | PMDB | --- |
| JULIO CESAR JORGE MARTINS | PCdoB | --- |
| JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA | PMDB | --- |
| JURANDIR PEREIRA | PTB | Sim |
| PAULO RENATO MATTOS GOMES (RENATINHO) | PPS | Sim |
| SURAMA SANTOS | PSDB | --- |
| WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA (KANELAO) | PMDB | Sim |

**Total Sim:** 7 **Total Não:** 0 **Total Abs:** 0

# Aprovado

**Mesa Diretora**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PRESIDENTE | JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA | PMDB | _____ |

10/12/2008 16:46:31 Operador: MAIKEL MORAIS

*Imply Tecnologia Eletrônica Ltda*